

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.371 • Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 06/2022- SMS.

Processo: 2.804/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº em favor da paciente B. A. C. De M.

Valor: 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PJ.

33.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler - Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica Nutricional Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscal Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da Carta Contrato nº 06/2022, referente à aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.804/2022.

Data: 15/03/2022

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº

8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação Da Cultura E Do Patrimônio Histórico De Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Processo nº 3715/2022.

Objeto: Aquisição de veículo, do tipo caminhonete, cabine dupla, 4X4, Diesel, para atender as demandas de logística, administrativa e execução das ações da FCPHC. Recebimento das Propostas: do dia 22/03/2022 às 08:00h ao dia 31/03/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de março de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 17 de março de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Processo nº 25.652/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de galões para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Empresas vencedoras valor total: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais): SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (CNPJ 24596082000147) com o lote: 2 no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Item deserto: 1

CORUMBÁ - MS, 14 de março de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado

Pregão Eletrônico nº 14/2022 - Processo nº 6.176/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais de consumo para manutenção das roçadeiras, motosserra e motopoda das equipes de roçada e equipe volante de roçada e capina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Itens desertos: 7, 17, 26 e 27

Itens frassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 28.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



CORUMBÁ - MS, 16 de março de 2022  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2022, processo nº 28205/2021, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de licenças MICROSOFT OFFICE STANDARD 2019, modalidade governamental com contrato "OPEN LICENSE" e sem o SA (SOFTWARE ASSURANCE. Valores Registrados: SOLO NETWORK BRASIL S.A. - CNPJ: 00.258.246/0001-68, para o item 1 no valor total de R\$65.400,00.  
Data da assinatura 17/03/2022.  
Corumbá, 17/03/2022.  
ASS. Sr. Luiz Antonio da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

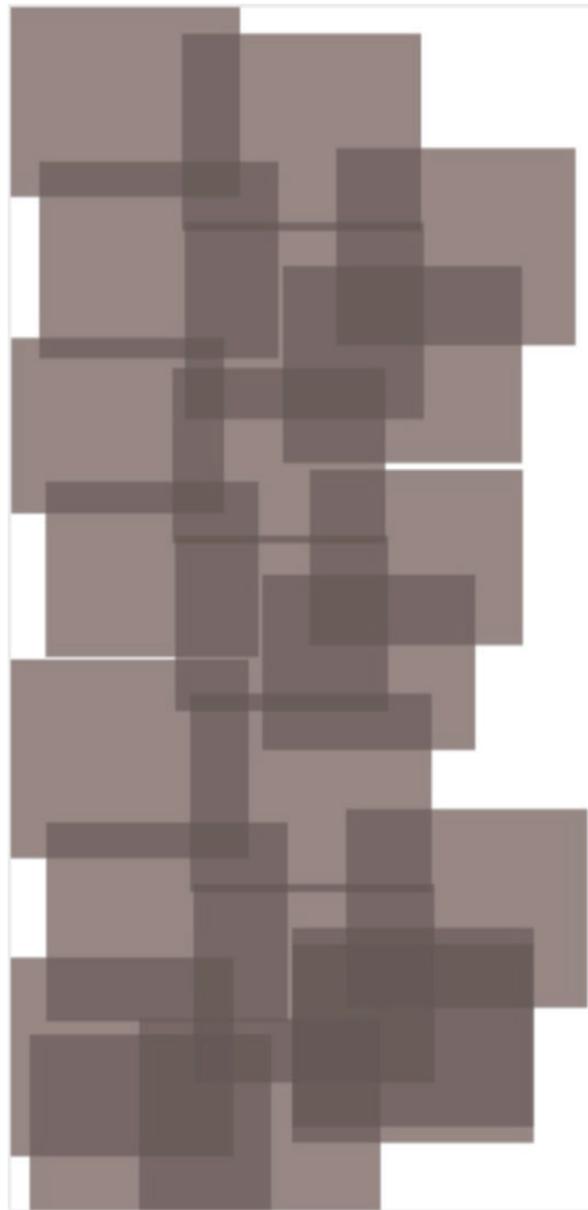
Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2022  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.  
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 10/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.  
Data: 03/02/2022  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2022  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.  
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor

Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 11/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.  
Data: 03/02/2022  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2022  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFAAHAMAD-ME. Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 12/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.  
Data: 24/02/2022  
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
Processo - 25610/2021. Contrato Administrativo - 01/2020. Contratada: S.D. COMERCIAL LTDA. Objeto - Aquisição de máquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas, avisos de direção e de fluxo), com acessório para a pintura, dando uma melhoria no sistema de trânsito das vias. Comunicamos que ficam DESIGNADOS, o servidor Maciel Corrêa da da Silva, - matrícula nº. 10267 - como gestor, e o servidor David Pedraça - matrícula 10181-responsável por fiscalizar o referido serviço.  
Data da Assinatura: 16/03/2022.  
Assina: Paulo André de Araujo Júnior - Diretor presidente da AGETRAT.



# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ

#### Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.033.664,49 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

**022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

	12.365.0101.6585.0000	3.1.90.11.00	1.000.000,00
--	-----------------------	--------------	--------------

**022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.08.00	5.000,00
--	-----------------------	--------------	----------

	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.32.00	305.000,00
--	-----------------------	--------------	------------

	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.36.00	70.000,00
--	-----------------------	--------------	-----------

	12.361.0101.2593.0000	3.3.90.48.00	10.000,00
--	-----------------------	--------------	-----------

	12.361.0101.2593.0000	4.4.90.52.00	369.000,00
--	-----------------------	--------------	------------

	12.361.0101.2594.0000	3.3.90.36.00	63.110,00
--	-----------------------	--------------	-----------

	12.361.0101.2595.0000	3.3.90.39.00	250.000,00
--	-----------------------	--------------	------------

**022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.92.00	38.250,00
--	-----------------------	--------------	-----------

	10.122.0101.2671.0000	3.1.90.92.00	5.800,00
--	-----------------------	--------------	----------

	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	158.500,00
--	-----------------------	--------------	------------

	10.122.0101.2671.0000	3.3.90.36.00	110.500,00
--	-----------------------	--------------	------------

	10.301.0101.2677.0000	3.1.90.92.00	1.300,00
--	-----------------------	--------------	----------

	10.302.0101.2680.0000	3.3.90.93.00	11.900,00
--	-----------------------	--------------	-----------

	10.122.0101.2671.0000	4.4.90.51.00	431.645,29
--	-----------------------	--------------	------------

	10.304.0101.2684.0000	3.3.90.30.00	100,00
--	-----------------------	--------------	--------

	10.302.0101.2680.0000	4.4.90.51.00	573.000,00
--	-----------------------	--------------	------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 2

02	27	01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
			04.122.0104.4312.0000	3.3.50.41.00		154.320,00
02	27	10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.92.00		71.250,00
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.94.00		33.000,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.93.00		1.500,00
02	27	25	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
			04.124.0104.8664.0000	3.1.90.11.00		12.000,00
02	27	50	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
			14.422.0102.4821.0000	3.3.90.39.00		7.100,00
02	27	83	<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>			
			13.392.0101.4120.0000	3.3.90.39.00		250.000,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.36.00		18.390,00
			15.452.0101.4650.0000	3.3.90.39.00		74.000,00
			15.452.0103.4657.0000	4.4.90.51.00		467.135,27
02	27	84	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.92.00		500,00
02	27	97	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>			
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.36.00		10.000,00
02	35	10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
			04.129.0104.4071.0000	3.1.90.04.00		712,00
			04.129.0104.4071.0000	3.1.90.92.00		15.153,95
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.35.00		1.782,70
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.40.00		975.000,00
02	35	22	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP</b>			
			26.784.0102.8001.0000	3.1.90.92.00		20.148,30
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.47.00		16.500,00
02	35	23	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 3

02	35	23	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
			04.129.0104.4064.0000	4.4.90.52.00	108.434,77
02	37	10	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.35.00	450.000,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.36.00	1.035,00
			17.512.0103.5181.0000	4.4.90.51.00	2.259.595,82
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	143.000,00
			26.782.0103.5062.0000	4.4.90.52.00	700.000,00
02	37	72	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>		
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	405.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00	27.200,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.92.00	6.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	77.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	4.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	76.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	12.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	48.000,00
			26.452.0103.4193.0000	4.4.90.52.00	44.000,00
02	37	91	<b>FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.</b>		
			13.391.0103.4243.0000	3.3.90.93.00	524.055,89
02	39	10	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.92.00	12.000,00
			04.122.0102.6210.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
			23.691.0102.5021.0000	3.3.90.39.00	170.000,00
02	42	10	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
			08.122.0101.2560.0000	3.3.90.36.00	150.000,00
			08.122.0101.2560.0000	3.3.90.40.00	15.000,00
			08.243.0101.2563.0000	3.1.90.92.00	2.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 4

<b>02</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.94.00	80.000,00
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.92.00	6.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.30.00	28.000,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.40.00	11.000,00
			08.244.0101.2635.0000	4.4.90.52.00	220.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.04.00	900.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.92.00	15.000,00
			08.244.0101.2637.0000	3.3.90.40.00	60.000,00
			08.244.0101.2637.0000	4.4.90.52.00	150.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.04.00	37.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.13.00	20.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.36.00	25.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.40.00	12.500,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
			08.243.0101.2650.0000	4.4.90.52.00	75.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>94</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>		
			08.241.0101.8661.0000	4.4.90.51.00	478.000,00
<b>02</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		
			06.181.0101.4299.0000	3.1.90.92.00	700,00
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.40.00	1.500,00
<b>02</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>		
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.30.00	21.825,50
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.39.00	23.120,00
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.48.00	1.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 5

<b>02</b>	<b>24</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>		
			12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00	-1.000.000,00
<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
			12.361.0101.2593.0000	3.3.90.46.00	-80.000,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.32.00	-305.000,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.35.00	-63.110,00
			12.361.0101.2594.0000	3.3.90.39.00	-369.000,00
			12.361.0101.2595.0000	3.3.90.32.00	-250.000,00
			12.366.0101.2597.0000	3.3.90.46.00	-5.000,00
<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.94.00	-13.750,00
			10.122.0101.2671.0000	3.1.90.94.00	-5.800,00
			10.301.0101.2675.0000	4.4.90.51.00	-25.800,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	-11.900,00
			10.302.0101.2680.0000	4.4.90.51.00	-158.500,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00	-110.500,00
			10.304.0101.2684.0000	4.4.90.51.00	-100,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00	-71.250,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.31.00	-500,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-187.320,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-500,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
			04.124.0104.8666.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
			04.124.0104.8666.0000	3.3.90.40.00	-7.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>50</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 6

<b>02</b>	<b>27</b>	<b>50</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDO</b>			
			14.422.0102.4821.0000	3.3.90.36.00		-7.100,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>83</b>	<b>FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ</b>			
			13.392.0101.4121.0000	3.1.90.04.00		-322.390,00
			15.452.0101.4650.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>84</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
			27.812.0101.4170.0000	3.3.90.35.00		-500,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>97</b>	<b>FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>			
			23.695.0102.4100.0000	3.3.90.39.00		-22.120,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
			04.129.0104.4063.0000	3.3.90.14.00		-712,00
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.30.00		-1.782,70
			28.843.0104.4061.0000	4.6.90.71.00		-15.153,95
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP</b>			
			26.784.0102.8002.0000	3.1.90.13.00		-36.648,30
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
			04.129.0104.4064.0000	3.3.90.35.00		-108.434,77
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
			04.122.0104.4180.0000	3.1.90.11.00		-1.035,00
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.35.00		-180.000,00
			15.391.0103.4656.0000	3.3.90.35.00		-50.000,00
			15.451.0103.4181.0000	3.3.90.35.00		-30.000,00
			15.451.0103.5067.0000	3.3.90.35.00		-60.000,00
			15.451.0103.5495.0000	3.3.90.35.00		-30.000,00
			15.452.0103.5659.0000	3.3.90.35.00		-40.000,00
			16.482.0103.4659.0000	3.3.90.35.00		-30.000,00
			16.482.0103.5687.0000	3.3.90.35.00		-30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 7

<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-3.731.376,38
			26.782.0103.5062.0000	3.3.90.39.00	-700.000,00
			26.782.0103.5062.0000	4.4.90.51.00	-143.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.30.00	-2.000,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	-520.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	-5.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.32.00	-6.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	-3.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.46.00	-33.200,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-109.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.</b>		
			13.391.0103.4243.0000	3.3.90.39.00	-524.055,89
<b>02</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.13.00	-12.000,00
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.94.00	-10.000,00
			04.122.0102.6210.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
			04.122.0102.6210.0000	4.4.90.52.00	-50.000,00
			20.122.0102.4092.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
			20.122.0102.8681.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
			23.691.0102.8685.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 8

<b>02</b>	<b>42</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
			08.243.0101.2563.0000	3.1.90.94.00	-2.500,00
			08.244.0101.2660.0000	3.1.90.11.00	-230.000,00
			08.244.0101.2660.0000	3.3.90.39.00	-15.000,00
			08.244.0101.2660.0000	4.4.90.52.00	-6.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
			08.241.0101.2642.0000	3.1.90.04.00	-60.500,00
			08.243.0101.2630.0000	3.1.90.11.00	-37.500,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00
			08.244.0101.2635.0000	3.3.90.39.00	-11.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.11.00	-900.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.3.90.39.00	-26.000,00
			08.244.0101.2637.0000	3.3.90.30.00	-40.000,00
			08.244.0101.2638.0000	3.1.90.04.00	-100.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.04.00	-35.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.11.00	-20.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.1.90.13.00	-8.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.50.43.00	-72.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.30.00	-110.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.39.00	-10.500,00
			08.244.0101.8667.0000	3.3.90.46.00	-10.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
			08.243.0101.2650.0000	3.3.50.43.00	-75.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>94</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>		
			08.241.0101.8661.0000	3.3.50.43.00	-478.000,00
<b>02</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 1 de 3 de janeiro de 2022**

Page 9

<b>02</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
			06.181.0101.4299.0000	3.3.90.30.00		-2.200,00
<b>02</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</b>			
			04.122.0104.8677.0000	3.3.90.39.00		-1.600,00
			04.126.0104.8678.0000	3.3.90.30.00		-1.825,50
			04.126.0104.8678.0000	4.4.90.52.00		-20.000,00
			04.129.0104.8679.0000	3.3.90.40.00		-975.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 3 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 2 de 10 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	01.031.0105.2000.0000	3.3.50.41.00	24.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	01.031.0105.2000.0000	3.3.90.36.00	-24.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 10 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 3 de 19 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$1.053.415,54 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02</b>	<b>24</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB</b>			
			12.361.0101.2580.0000	3.1.90.11.00		950.836,37
<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
			12.361.0101.2594.0000	4.4.90.52.00		102.579,17

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 19 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 4 de 19 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	01.031.0105.2002.0000	3.3.90.39.00	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	01.031.0105.2000.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 19 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 5 de 27 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.971.964,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL**

01.031.0105.2000.0000	3.1.90.11.00	2.971.964,86
-----------------------	--------------	--------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

28.844.0102.4062.0000	4.6.90.71.00	-2.971.964,86
-----------------------	--------------	---------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 27 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº6 de 28 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.808 de 08 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.524.947,13 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

12.366.0101.2586.0000	3.3.90.46.00	20.000,00
12.361.0101.2581.0000	3.3.90.46.00	500.000,00
12.365.0101.6586.0000	3.3.90.46.00	50.000,00
12.367.0101.2613.0000	3.3.90.46.00	25.000,00
12.365.0101.6584.0000	3.3.90.46.00	135.000,00

**022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0101.2593.0000	3.1.90.16.00	50.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.1.90.16.00	20.000,00
12.365.0101.6587.0000	3.1.90.16.00	10.000,00
12.365.0101.6588.0000	3.1.90.16.00	10.000,00
12.366.0101.2597.0000	3.1.90.16.00	5.000,00
12.361.0101.2594.0000	4.5.90.61.00	1.600.000,00
12.365.0101.6587.0000	3.3.90.08.00	3.000,00
12.365.0101.6588.0000	3.3.90.08.00	3.000,00
12.361.0101.3540.0000	3.3.90.40.00	40.000,00

**022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0101.2671.0000	3.1.90.16.00	2.316.100,00
10.301.0101.2677.0000	3.1.90.16.00	11.500,00
10.304.0101.2684.0000	3.1.90.16.00	10.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 6 de 28 de janeiro de 2022**

Page 2

<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
			10.305.0101.2673.0000	3.3.90.93.00		5.000,00
			10.122.0101.2671.0000	3.3.90.08.00		3.000,00
			10.301.0101.2677.0000	3.3.90.08.00		3.000,00
			10.304.0101.2684.0000	3.3.90.08.00		3.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>84</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.96.00		18.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>			
			03.092.0104.4450.0000	3.3.90.40.00		400,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
			04.129.0104.4071.0000	3.1.90.16.00		1.000,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
			04.129.0104.4064.0000	3.1.90.16.00		1.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
			16.482.0103.5687.0000	3.3.90.39.00		100.000,00
			17.512.0103.5181.0000	4.5.90.61.00		648.447,13
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.47.00		320.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.47.00		10.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.1.90.96.00		20.000,00
			04.122.0104.5200.0000	3.3.90.46.00		13.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.1.90.16.00		100.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>			
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.16.00		40.000,00
<b>02</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>			
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.16.99		10.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.96.00		45.000,00
			08.244.0101.2636.0000	3.1.90.16.00		100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 6 de 28 de janeiro de 2022**

Page 3

**02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0101.8667.0000	3.1.90.16.00	55.000,00
08.244.0101.2635.0000	3.1.90.16.00	7.000,00
08.244.0101.2638.0000	3.1.90.16.00	5.000,00
08.244.0101.8667.0000	3.1.90.16.00	4.000,00
08.244.0101.2635.0000	3.1.90.16.00	4.000,00

**02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

06.181.0101.4299.0000	3.1.90.16.00	200.000,00
-----------------------	--------------	------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

**02 24 91 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB**

12.361.0101.2580.0000	3.1.90.13.00	-200.000,00
12.365.0101.6583.0000	3.1.90.04.00	-165.000,00
12.365.0101.6585.0000	3.1.90.04.00	-230.000,00
12.365.0101.6585.0000	3.1.91.13.00	-55.000,00
12.366.0101.2585.0000	3.1.90.11.00	-80.000,00

**02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0101.2590.0000	3.3.90.39.00	-430.000,00
12.361.0101.2590.0000	4.4.90.51.00	-250.000,00
12.361.0101.2593.0000	3.1.90.11.00	-95.000,00
12.361.0101.2593.0000	3.3.90.46.00	-470.000,00
12.361.0101.2594.0000	3.3.90.40.00	-20.000,00
12.361.0101.2594.0000	4.4.90.52.00	-250.000,00
12.365.0101.6587.0000	3.3.90.46.00	-200.000,00
12.366.0101.2597.0000	3.3.90.46.00	-26.000,00

**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0101.2671.0000	3.1.90.11.00	-2.316.100,00
10.122.0101.2671.0000	3.1.90.94.00	-9.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 6 de 28 de janeiro de 2022**

Page 4

<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
			10.122.0101.2671.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
			10.301.0101.2677.0000	3.1.90.11.00	-11.500,00
			10.304.0101.2684.0000	3.1.90.11.00	-10.500,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>84</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>		
			27.812.0101.4170.0000	3.1.90.11.00	-18.000,00
<b>02</b>	<b>27</b>	<b>93</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO</b>		
			03.092.0104.4450.0000	3.1.91.13.00	-400,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
			04.129.0104.4071.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
<b>02</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
			04.129.0104.4064.0000	4.4.90.30.00	-1.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			04.122.0104.4180.0000	3.1.90.11.00	-20.000,00
			04.122.0104.4180.0000	3.3.90.46.00	-13.000,00
			15.451.0103.4181.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
			15.451.0103.5200.0000	3.1.90.04.00	-100.000,00
			15.451.0103.5495.0000	4.4.90.51.00	-320.000,00
			17.512.0103.5181.0000	3.3.90.39.00	-648.447,13
			25.752.0103.5069.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00
<b>02</b>	<b>37</b>	<b>72</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT</b>		
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-40.000,00
<b>02</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
			04.122.0102.6210.0000	3.1.90.94.00	-10.000,00
<b>02</b>	<b>42</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
			08.241.0101.2642.0000	3.1.90.13.00	-4.000,00
			08.241.0101.2642.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 6 de 28 de janeiro de 2022**

Page 5

<b>02 42 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	08.244.0101.2636.0000	3.1.90.11.00		-212.000,00
<b>02 44 10</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
	06.181.0101.4299.0000	3.3.90.30.00		-200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 28 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 7 de 28 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso §1 do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de dezembro de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por Superavit Financeiro na importância de R\$ 17.604,990,64 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0101.2673.0000	3.3.90.93.00	208.174,15
10.302.0101.2680.0000	3.3.90.30.00	963.632,59
10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00	2.389.409,04
10.302.0101.2680.0000	3.3.90.36.00	100.000,00
10.302.0101.2680.0000	3.1.90.04.00	400.000,00
10.302.0101.2680.0000	3.1.90.11.00	400.000,00
10.302.0101.2682.0000	3.3.90.39.00	18.066,41
10.122.0101.2671.0000	4.4.90.52.00	200.000,00
10.122.0101.2671.0000	4.4.90.51.00	231.379,16
10.122.0101.2671.0000	3.3.90.39.00	400.000,00
10.304.0101.2684.0000	3.3.90.14.00	15.000,00
10.304.0101.2684.0000	3.3.90.30.00	350.000,00
10.304.0101.2684.0000	3.3.90.39.00	249.795,34
10.305.0101.2673.0000	3.3.90.30.00	100.000,00
10.305.0101.2673.0000	3.3.90.39.00	39.934,41
10.302.0101.2680.0000	4.4.90.51.00	902.160,18
10.302.0101.2680.0000	4.4.90.51.00	126.256,45



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 7 de 28 de janeiro de 2022**

Page 2

**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0101.2673.0000	4.4.90.51.00	113.877,95
10.304.0101.2684.0000	4.4.90.52.00	161.190,82
10.301.0101.2675.0000	4.4.90.51.00	212.372,67
10.301.0101.2675.0000	4.4.90.51.00	1.995.039,01
10.302.0101.2680.0000	4.4.90.52.00	255.931,63
10.302.0101.2682.0000	4.4.90.52.00	9.251,13
10.302.0101.2695.0000	4.4.90.52.00	856.513,19
10.302.0101.2697.0000	4.4.90.52.00	92.250,63
10.301.0101.2675.0000	3.3.90.30.00	1.390.328,71
10.301.0101.2675.0000	3.3.90.39.00	500.000,00
10.301.0101.2675.0000	3.1.90.04.00	250.000,00
10.301.0101.2675.0000	3.1.90.11.00	350.000,00
10.301.0101.2675.0000	3.3.90.32.00	100.000,00
10.301.0101.4696.0000	3.1.90.04.00	274.552,44
10.301.0101.4696.0000	3.1.90.11.00	800.000,00
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.30.00	953.056,61
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.39.00	200.000,00
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.30.00	66.745,98
10.122.0101.8672.0000	3.1.90.11.00	318.775,94
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.30.00	331.503,82
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.39.00	150.000,00
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.30.00	132.915,52
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.39.00	50.000,00



10.304.0101.2684.0000

4.4.90.51.00

299.859,09

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 7 de 28 de janeiro de 2022**

Page 3

**02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

04.122.0102.4020.0000

3.3.90.92.00

87.480,20

04.122.0102.4020.0000

3.3.90.92.00

13.537,57

**02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.812.0101.4170.0000

3.3.90.39.00

546.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 28 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

**Decreto Orçamentário nº 8 de 28 de janeiro de 2022**

Page 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.808 de 08 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superavit de Financeiro na importância de R\$286.700,39 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0101.8672.0000	3.1.90.04.00	75.943,39
10.122.0101.8672.0000	3.1.90.11.00	50.000,00
10.122.0101.8672.0000	3.3.90.14.00	50.000,00
10.122.0101.8672.0000	4.4.90.52.00	110.757,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 28 de janeiro de 2022

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 011/29/2021**  
**Processo nº 15411/2021**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o **chamamento de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de candidatos aprovados**, do Edital 011/01/2021-Processo nº 15411/2021, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-19, nos termos e condições constantes neste Edital, **no dia 21/03/2022, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, NO HORÁRIO DE DE 07h30m AS 13h15m:**

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON DA SILVA FRANÇA	5.º
ANDERSON PINTO RODRIGUES	6.º
DALTON FERNANDES NUNES	7.º

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I / ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	16.º
GLEICE MARA SURUBI NUNES	17.º
KASSANDRA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	18.º
ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	19.º
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	20.º
CARMEN LIGIA PALHANO FARIA	21.º

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA MARTINS DA SILVA	6.º
CAMILA RODRIGUES PEREIRA	7.º

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WALTER RODRIGUES PEDROSO	4.º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO - ORIGINAIS E CÓPIAS**

- Registro Geral de Identificação - Carteira de Identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- Carteira Nacional de Habilitação, com a categoria exigida - Quando couber;
- Antecedentes Criminais (emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de Bens; e
- Declaração de não acúmulo de cargos.

**O candidato (a) convocado para a entrega de documentos, originais e cópias, que não comparecer no dia e hora marcados, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	CARGO EFETIVO
ROSIANE SILVA DE AMORIM	6935	Administração	Analista de Gestão Governamental
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	4728	Terapeuta Ocupacional	Gestor de Ações Sociais
VANESSA VIANA DELGADO	8557	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista

Corumbá, 17 de março de 2022

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**  
**Superintendente da EGOV**  
**Dec. P nº 05 de 01/01/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SEMED N. 050, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Institui Comissão para avaliar e deliberar sobre os pedidos de afastamento de profissionais de educação e especialistas para capacitação em nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) e designa os membros que a compõem.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução n. 043 de 08 de março de 2022, veiculada no Diário Oficial de Corumbá Edição n. 2.365, que regulamentou acerca dos requisitos e afastamento desses profissionais para o presente ano letivo;

CONSIDERANDO que o número de interessados ultrapassou o quantitativo máximo, qual seja, de 05 (cinco) profissionais de educação e especialistas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar e deliberar sobre os pleitos desses profissionais da educação e especialistas que requereram o afastamento para estudos.  
Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria atuará até a resultado final os selecionados.

Art. 3º Designar como membros:

I  Igor Rennan de Oliveira Ramos  Matrícula 12838  SEMED.

II  Maria Aparecida Dias de Moura  Matrícula 2277  SEMED.

III  Jonathan Andres Ruiz Saavedra  Matrícula 12866  SEGEPLAN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2022.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 6418/2022.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Anny Lise Rôa.  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Anny Lise Rôa - Contratada.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2022**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 10/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.

**Data:** 03/02/2022

**Assina:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2022**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 11/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.

**Data:** 03/02/2022

**Assina:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 12/2022**

**Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NASSER SAFA AHAMAD-ME.

**Objeto:** Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Cristiane Sabadin 12827 e Maria Aparecida Rocha de Oliveira matrícula nº 13597, e como fiscais Lucia Perez Reyes matrícula nº 7951 e Israel Douglas Alves matrícula nº 12821 do contrato nº 12/2022, referente a aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 22.990/2021 Pregão Eletrônico nº 113/2021.

**Data:** 24/02/2022

**Assina:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DELIBERAÇÃO Nº 018/CMAS/2022 - 16 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 135ª Reunião Ordinária do dia 16/03/2022 e registrada na Ata 231ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Organização Instituto Moinho Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Processo N.10.406/2019 referente a formalização do Termo de Colaboração 11/2019 Processo de Prestação de Contas Final N.1.571/2020 com recursos provenientes do Governo Estadual FEAS/2019 repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima  
Presidente do CMAS

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

